



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.114-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**CRIA O GRUPO DE
PESQUISA QUE INDICA.**

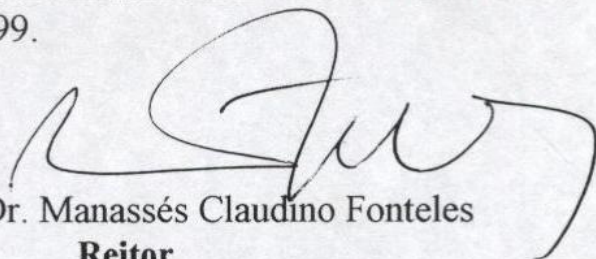
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Grupo de Pesquisa em Atenção à Saúde Mental e Família**, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor